

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA POR MEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2018.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h20min, no prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 1ª (primeira) Audiência Pública para se debater, em conjunto com entidades do funcionalismo público ligados ao Poder Executivo Municipal e membros do Poder Executivo. A referida Audiência foi formada para debater a mudança na carga horária de trabalho de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, 30 (trinta semanais), equivalentes a (quarenta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) semanais com intervalo entre os turnos. Compareceram a Audiência Pública para compor à Mesa: o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DANIEL ANDSON DA COSTA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN), a EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN), o ILUSTRÍSSIMO SENHOR RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO (PROCURADOR GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN), ILUSTRÍSSIMA SENHORA RAFAELA LOPES DE MELO COSME (ASSESSOR JURÍDICO), OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA (VICE-PRESIDENTE), JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO (SEGUNDO SECRETARIO), CLAYTON MARIANO DE SÁ, ALLISON AZEVEDE DE FARIAS, JOSENÍ SANTOS DE MEDEIROS E LUCIANA KADIDJA DANTAS. O Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa declarou aberta a Audiência Pública, transmitiu suas considerações e em seguida declarou e enfatizou total apoio aos funcionários municipais. O ilustríssimo Senhor Ricardo Benedito de Medeiros Neto saudou à Mesa e aos presentes, continuamente relatou a necessidade da mudança na carga horária e relatou a gravidade de se continuar com as 06 (seis) horas diárias, equivalentes a 40 (quarenta)

horas semanais, em que estaria ocasionando danos aos cofres públicos, pois, os mesmos estariam com necessidade de pagar horas extras aos funcionários para que se tivesse a continuidade do serviço Público. A Ilustríssima Senhora Rafaela Lopes de Melo Cosme externou seus cumprimentos aos presentes e enfatizou a necessidade na mudança na carga horária. A Excelentíssima Senhora Maria Dalva Medeiros de Araújo transmitiu seus cumprimentos a todos presentes, evidenciou a necessidade da mudança na carga horária, que esta manobra não foi pensada em prejudicar os servidores, mas sim, pensando na coletividade e no interesse da Administração Pública. O Senhor Moura Neto pediu a palavra, cumprimentou a todos e em seguida fez um relato sobre alguns artigos da Constituição Federal do Brasil. O Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, descontente com a mudança de horário dos servidores, expos sucintamente um relato de um Gari que passou mal durante seu expediente de trabalho devido a intensa insolação. O Ilustríssimo Senhor José Roberto dos Santos (Secretário de Educação) fez suas considerações e reafirmou a necessidade das 08 (oito) horas diárias, pois, as 06 (seis) horas diárias, equivalentes a 40 (quarenta) horas semanais não estariam suprimindo a necessidade municipal, uma vez que se faz necessário o pagamento de horas extras, e sem pagar essas horas e continuando com as 06 (seis) horas semanais teria de contratar novos servidores o que ocasionaria um rombo dos cofres públicos, podendo ocorrer o atraso de salários, coisa que não acontece no Município desde o ano de 2009, ano em que o ex prefeito Jackson Dantas assumiu a Prefeitura do Município de São José do Seridó/RN. Os Vereadores Allison Azevedo de Farias, Josení Santos de Medeiros, Luciana Kadidja Dantas, Clayton Mariano de Sá, José Carlos Dantas Costa e José Anchieta de Azevedo fizeram uso da palavra, transmitiram seus cumprimentos aos presentes, saudou à mesa, fizeram um breve relato sobre o apoio aos servidores municipais, fizeram diversos questionamentos à gestão municipal sobre a mudança de horário. O Senhor Ricardo Benedito de Medeiros Neto, a Senhora Rafaela Lopes de Melo Cosme, a Senhora Maria Dalva Medeiros de Araújo fizeram suas considerações finais

afirmando a necessidade na mudança na carga horária, mas, enfatizaram que estavam sensíveis á causa que iriam olhar com bons olhos essa questão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a 1ª (primeira) Audiência Pública e para constar, eu, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA (Vice-Presidente), secretariei os atos, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes nesta Audiência Pública, realizada pela Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

São José do Seridó-RN, 23 de março de 2018.